



Decreto Nº 2436 - de 01 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.104,36 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.104,36 ( cinquenta e um mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	20.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.28.843.0002.9.0081-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INSS	- - - - - R\$	565,86
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	565,86
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	565,86

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.05.01.13.392.0006.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	492,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	492,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	492,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	3.455,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.455,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.455,00

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	- - - - - R\$	22.991,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.991,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	22.991,50

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	51.104,36

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 51.104,36

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.39.00 CONCLUIR A OBRA DO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.39.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CÂMARA	- - - - - R\$	2.953,73
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.953,73

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.02.01.031.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- - - - - R\$	13.046,27
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 13.046,27
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Dezembro de 2022



*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 01 / 12 / 20 22  
JAPRI  
Assinatura do Servidor